



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202122212)**

Nº do Protocolo: 23125.011658/2020-41

Macapá-AP, 22 de Junho de 2020.

Título: Solicitação de aditivo de serviços ao contrato nº 25/2016-UNIFAP

A PROAD,

Tendo em vista o despacho da DICONT exarado no Memo. Eletrônico Nº 52/2020 – PREFEITURA, que recomendou a junção dos pedidos de aditivos ao Contrato Nº 025/2016 que estavam em análise nesta Assessoria de Engenharia, visando unificar a tramitação destes. Isto posto, solicitamos a Vossa Senhoria Aditivo de serviços ao **Contrato nº 025/2016 - UNIFAP**, do Consórcio JOTA ELE, cujo objeto é a "Construção do Hospital Universitário (HU) do Campus Marco Zero do Equador, na Cidade de Macapá/AP, com material incluso, conforme especificações e quantidades descritas na proposta da CONTRATADA e especificações técnicas descritas no Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 003/2016 e seus anexos", correspondentes a alterações nas disciplinas de automação, elétrica, climatização e atualização dos projetos, sendo o valor a ser suprimido (com reajustes) de **R\$ 497.059,08** (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e oito centavos) e o valor a ser acrescido de **R\$ 9.867.553,29** (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo a diferença entre acréscimos e supressões de **R\$ 9.370.494,21** (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Em caso de aprovação do presente aditivo, o contrato passará de **R\$ 194.021.123,08** (cento e noventa e quatro milhões, vinte e um mil, cento e vinte e três reais e oito centavos), para **R\$ 203.391.617,30** (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Seguem anexos os seguintes documentos:

1. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Ofício HUN 84.2018 – 1ª Rerratificação (ELE)
2. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Ofício HUN 87.2018 – 1ª Rerratificação (ELE)
3. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Relatório de Fiscalização– 1ª Rerratificação (ELE)
4. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Ofícios e Documentos – 3ª Rerratificação (MEC)
5. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Relatório de Inspeção – 3ª Rerratificação (MEC)
6. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Relatório de Gestão – 3ª Rerratificação (MEC)
7. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Ofícios e Documentos – 4ª Rerratificação (AUT)
8. Aditivo de serviços ao contrato 25.2016 - Despacho Nº 7690.2020 DRINF - 4ª Rerratificação (AUT)
9. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Relatório de Fiscalização – 4ª Rerratificação (AUT)
10. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Ofícios e Documentos – Alteração de Projetos
11. Aditivo de serviços ao contrato 25/2016 – Planilha Final
12. Memorando 52/2020 - Prefeitura

Faço ainda os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quanto às alterações da disciplina de elétrica, foi analisado pelo fiscal do contrato, o engenheiro eletricitista João Ricardo B. Pinheiro;
- 2- Quanto às alterações de automação, foram analisadas pelos fiscais Efraim Franco Moraes (Técnico em Tecnologia da Informação) e pelo Técnico em Segurança no Trabalho, Gustavo Hebron, que analisou o SDAI;
- 3- Quanto às alterações de na disciplina de Climatização, foram analisadas pelo gestor do contrato e pelo engenheiro mecânico Eden Brazão Ribeiro, contratado para auxiliar nas fiscalizações da obra do HU;
- 4- Quanto as alterações de projeto, visam promover as atualizações na estrutura física da edificação, conforme solicitações (relatórios anexos) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Essas alterações proporcionarão o melhor atendimento ao perfil assistencial revisado proposto para o HU. Foram feitas cotações de preços para se definir o valor a ser pago nas alterações solicitadas. Foi utilizado o valor mediano (quando possível) de preço por disciplina a ser alterada, conforme descrito na planilha de cotação de projetos anexa. Optou-se por aditar o item no Contrato da obra por critérios financeiros e de tempo de execução, visto que um processo normal de contratação demoraria algum tempo para ser instruído o que, pelo estágio de desenvolvimento da obra, ocasionaria um atraso significativo, bem como um impacto econômico ao Contrato por causa da paralisação para aguardar uma contratação e posterior atualização dos projetos. Desta forma, primando pela economicidade e celeridade foi que se optou por aditar os custos de alteração dos projetos com a

própria Contratada da execução da obra. Para o item "Adequações de Projetos" não incidiu os reajustes, somente foi aplicado o desconto da licitação. Por fim, estão anexos os documentos referentes as alterações de projeto.

Salientamos que os ofícios e pastas com os anexos originais, bem como projetos ficarão arquivados nesta assessoria, e que após o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, poderão ser incluídos ao processo físico.

Observamos que as supressões propostas neste aditivo correspondem a cerca de 0,26% do contrato original atualizado. Quanto aos acréscimos, correspondem a cerca de 5,31% do contrato original atualizado.

Quanto às alterações já promovidas no Contrato Nº 025/2016, incluindo essas, temos cerca de 1,35% de supressões (que correspondem ao valor de R\$ 2.516.095,67) e aproximadamente 10,94% de acréscimos (que correspondem a cerca de R\$ 20.308.077,80).

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminhamos o presente para apreciação da Reitoria, PROAD, Departamento Jurídico e DICONT.

(Autenticado em 23/06/2020 18:00)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c2a9ab0052**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP